



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.981, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina *Almerinda Pinto de Magalhães* a atual Rua D1, localizada no Bairro Sebastião Amorim.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Almerinda Pinto de Magalhães* a atual Rua D1, localizada entre as quadras 50 e 70, setor 31, Bairro Sebastião Amorim.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de setembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal